



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 16 DE JUNHO DE 2004.**

Edição Número 140 Página 34 de 22/07/2004

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 5031, DE 2 DE ABRIL DE 2004, e considerando:

a) que o óleo diesel teve um aumento de mais de 100% nos últimos três anos, sendo uma das principais causas do aumento tarifário e conseqüente exclusão social no transporte público das nossas cidades;

b) que a população brasileira urbana e os municípios serão beneficiados com a inclusão, o desenvolvimento social, a geração de empregos, melhoria da qualidade de vida e cidadania.

RESOLVE

Art 1º. Apoiar os encaminhamentos do Ministério das Cidades na efetiva implantação de um pacto federativo, visando a redução dos custos do transporte coletivo urbano e baratear suas tarifas, em especial, a redução de 50% no preço do óleo diesel com o objetivo de reduzir o valor das tarifas em 10% no mínimo. O envolvimento dos Ministérios de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil, Secretaria Especial de Articulação Política, Petrobrás Distribuidora S.A, dos Governos Estaduais, Distrito Federal e dos Governos Municipais possibilitará alcançar esse objetivo.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 006 de 6 de julho de 2004. Dê-se ciência aos Ministérios de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil e Secretaria Especial de articulação Política, Governos Estaduais e Distrito Federal, registre-se e publique-se.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA
Presidente